



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 07/2022.2/PS_UNIR/2022 - 7ª CHAMADA/2º SEMESTRE/2023

Processo nº 23118.006767/2022-44

Edital de Matrícula de 15 de fevereiro de 2023 - 7ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO – UNIR/2022 - INGRESSO NO 2º SEMESTRE (Ano/semestre letivo de 2022/2, ano civil de 2023)

Destinado aos candidatos que Manifestaram Interesse nas Vagas, por meio do [Edital Nº 11/GR/UNIR/2022](#) de 24 de novembro de 2022 e aos candidatos Classificados por meio do Edital Complementar [Edital Nº 12/GR/UNIR/2022](#), de 05 de dezembro de 2022.

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** a necessidade do preenchimento das vagas nos curso de graduação da UNIR; **considerando** o princípio da transparência e eficiência da administração pública, torna pública a convocação para as matrículas, em **7ª chamada**, dos candidatos classificados no **Edital de Manifestação de Interesse, de 24 de novembro de 2022 ([Edital Nº 11/GR/UNIR/2022](#))**, e dos candidatos classificados por meio do **Edital Complementar, de 05 de dezembro de 2022 ([Edital Nº 12/GR/UNIR/2022](#))**, ambos regidos pelo **Edital Nº 06/GR/UNIR/2022**, de 11 de julho de 2022.

As matrículas em **7ª chamada** são destinadas ao ingresso de discentes para o 2º semestre do ano letivo de 2022, cuja execução, de acordo com o Anexo I da Resolução Nº 421/2022/CONSEA ([Calendário Acadêmico 2022](#)), ocorrerá de 31 de janeiro a 31 de maio de 2023.

Os candidatos **classificados** pelo **Edital de Manifestação de Interesse** e os candidatos **classificados** pelo **Edital Complementar**, para os cursos com **ingresso no 2º semestre letivo de 2022**, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais são amparadas pelo **Edital Nº 06/GR/UNIR/2022**, de 11 de julho de 2022 e sua **Retificação Nº 01/2022/GR/UNIR**, de 28 de julho de 2022.

No intuito de evitar aglomeração de pessoas, visando a prevenção e combate ao novo coronavírus, a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA informa que, com a finalidade de promover a segurança dos candidatos convocados e dos servidores envolvidos na execução dessa etapa do certame, as matrículas serão realizadas por meio digital, nos termos deste Edital.

1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá por meio digital, no Portal de Matrículas, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Matrículas e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Matrículas, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência, documentos de escolaridade e comprovante vacinal, todos com frente e verso, em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 *Mb* por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos, relativos à cota para a qual foi convocado:

1.4.3.1. Para todas as cotas de etnia: Declaração de Etnia, em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 3 *Mb*;

1.4.3.2. Para todas as cotas de PCDs: Laudo Médico ou Parecer Médico, em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 3 *Mb*;

1.4.3.3. Para todas as cotas de renda: Toda a documentação comprobatória da renda bruta mensal familiar *per capita*, em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 20 *Mb*;

Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 7ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal de Matrículas, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs e pela Comissão de apoio à DIRCA e SERCAs, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

Obs.: No caso de candidato aprovado por meio do Edital Complementar (ingresso por meio de análise de Histórico Escolar), além da avaliação da documentação pelas SERCAs e pela Comissão de Apoio à DIRCA e SERCAs (no caso de ingresso por meio de cotas), ainda serão realizadas as análises das informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, acerca das notas nas áreas de conhecimento avaliadas pelo certame, visando a comprovação da veracidade das informações prestadas ao serem comparadas com o Histórico Escolar do candidato.

1.4.5. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Matrículas, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 7ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.6. As instruções para a utilização do Portal de Matrículas na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Certames_Candidatos_1054773550.pdf.

2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1. As matrículas em 7ª chamada do Processo Seletivo UNIR/2022, para os cursos com ingresso no 2º semestre, destinada aos candidatos **classificados** por meio do [Edital Nº 11/GR/UNIR/2022](#), (Edital de Manifestação de Interesse) e aos candidatos **classificados** por meio do [Edital Nº 12/GR/UNIR/2022](#) (Edital Complementar), ambos regidos pelo [Edital Nº 06/GR/UNIR/2022](#) (Edital do PS_UNIR/2022), serão realizadas do dia **22 de fevereiro de 2023 até às 18h do dia 27 de fevereiro de 2023**.
- 2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 7ª chamada será das 18h30 do dia 27 de fevereiro de 2023 até as 18h do dia 28 de fevereiro de 2023.
- 2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de certames (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).
- 2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 23h59 do dia 02 de março de 2023.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- 3.1. Documento de Identidade, frente e verso (RG, com data de expedição);
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Prova de quitação com o serviço militar, frente e verso, quando for o caso;
- 3.4. **Histórico escolar de Ensino Médio, frente e verso;**
- 3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio, frente e verso;

3.6. Comprovante de esquema vacinal contra Covid-19, frente e verso, (pelo menos uma dose para a vacina de dose única "Janssen" e pelo menos duas doses para as demais vacinas), de acordo com a Resolução Nº 395/CONSUN, de 24 de março de 2022 e, posteriormente, a Resolução Nº 437/CONSUN, de 25 de agosto de 2022;

3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2022, a "[DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR - ANEXO V](#)" do Edital Nº 06/GR/UNIR de 11 de julho de 2022 **devidamente preenchida e assinada**, além dos documentos comprobatórios de que trata o "[VI - LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PRA A COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL](#)" do Edital Nº 06/GR/UNIR de 11 de julho de 2022;

3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no "cadÚnico", **como documento auxiliar da comprovação de renda, não sendo, com isso, dispensado da apresentação dos demais documentos.**

3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, de acordo com a cota para a qual foi convocado, sendo o "[ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA](#)" destinado para os ingressantes que se autodeclararam indígenas enquanto que o "[ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO](#)" é destinado aos ingressantes que se autodeclararam pretos ou pardos.

3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2022:

- I – Laudo médico emitido por especialista, ou
- II – Parecer médico.

Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:

- I – Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência, e
- II – Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Observações:

- I. Serão considerados documentos válidos de identidade os constantes no item 5.7.1 do [Edital Nº 06/GR/UNIR/2022](#), de 11 de julho de 2022.
- II. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.
- III. A lista contendo a relação de documentos, a ser utilizada pela Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs para fins de análise e comprovação dos requisitos necessários para o ingresso por meio de cotas, pode ser obtida, pelos candidatos classificados, por meio link: https://processoseletivo.unir.br/uploads/certame/Lista_de_Documentos_Minimos_para_Comprovacao_de_Renda_amiliar_Mensal_Anexo_VI_1062054902.p
- IV. São aceitos como comprovante de esquema vacinal contra Covid-19, de acordo com o Art. 5º da [Resolução Nº 395/CONSUN](#) e com o Art. 5º da [Resolução Nº 437/CONSUN](#), a Carteira Nacional Vacinação, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - ConecteSUS ou Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, legível e sem rasuras, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais/estrangeiras ou organizações públicas/privadas similares. De acordo com o Art. 6º das mencionadas Resoluções, ficam isentos da comprovação do esquema vacinal contra Covid-19 quem apresentar, como documentação comprobatória, atestado, laudo ou declaração médica, contendo justificativa, data da emissão e o número de registro do emitente no Conselho Regional de Medicina (CRM), indicando expressamente a contraindicação para o uso dos imunizantes em questão.
- V. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

Descrição das cotas:

- C1:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C2:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C3:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C4:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C5:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.
- C6:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.
- C7:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.
- C8:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.
- C9:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.

C10: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C11: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.

C12: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- **Cacoal:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone: (69) 3416-2601, e-mail: sercacacoal@unir.br;

- **Porto Velho:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail serca.pvh@unir.br;

- **Rolim de Moura:** Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: serca.rolimdemoura@unir.br;

5 – NORMAS

5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Certames, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.

5.3. Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência, de escolaridade e de comprovação do esquema vacinal contra Covid-19, deverão realizar o *Upload* no Portal de Certames, da documentação comprobatória da cota para a qual foi convocado, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, a ser instituída pela Reitoria por meio de Portaria específica, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi convocado.

5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8”, “3.9” e “3.10” do tópico “3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2022.

5.5. Os candidatos aprovados por meio do **Edital Complementar**, ora convocados por este edital de matrículas, terão analisadas, por comissão *ad hoc*, as informações prestadas no ato da inscrição no certame. Caso haja divergência entre as informações prestadas pelo candidato e as informações constantes em seu Histórico Escolar, a matrícula não será realizada, o candidato perderá o direito à vaga e estará automaticamente eliminado do certame.

5.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Certames, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – UNIR/2022.

5.7. O candidato **classificado por meio do Edital de Manifestação de Interesse e aprovado por meio do Edital Complementar**, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído, necessariamente, no segundo semestre de 2022, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola**. Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.

ATENÇÃO! O prazo de que trata o item 5.7 não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores ao segundo semestre de 2022.

5.8. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Certames, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.

5.9. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.10. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Certames, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.11. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.5 e 13.6 do Edital Nº 06/GR/UNIR/2022 de 11 de julho de 2022 (Edital de abertura do Processo Seletivo - UNIR/2022), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.

5.12. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

5.13. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Certames.

5.14. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

5.15. O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado, em momento oportuno, a ser divulgado pela DIRCA, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Certames. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.16. Após o encerramento da terceira chamada para matrículas, as chamadas subsequentes somente ocorrerão:

5.16.1. Caso haja vagas disponíveis;

5.16.2. Até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do primeiro semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico 2022 (Resolução Nº 421/CONSEA).

5.17. Fica ao encargo exclusivo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas para matrículas, a serem publicadas pela DIRCA, nos sites <https://www.unir.br> e <https://dirca.unir.br>.

5.18. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o *Upload* dos arquivos e a transferência de dados.

Sézani Morais Gonçalves de Carvalho
Diretor/DIRCA
Portaria nº 422/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 15/02/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254003** e o código CRC **28739374**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CACOAL					
ADMINISTRAÇÃO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
49	21984589	XXX.393.512-XX	MATEUS DONINI ENSSLIN	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
50	21984704	XXX.948.152-XX	MARCIA LIMA FERREIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
57	21983730	XXX.396.462-XX	FLAVIA FERREIRA DE MIRANDA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
59	21982806	XXX.332.902-XX	CARLA KAROLAINE DE FREITAS PEREIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
63	21984917	XXX.968.212-XX	DAISA GABRIELI SALES CARLOS	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
4	21983372	XXX.317.502-XX	LETICIA STHEFANY DOS SANTOS SOUSA	C2	Edital Complementar (Histórico Escolar)
18	21983702	XXX.099.632-XX	DRIELI KAROLINE LIRA BOSSER	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
25	21982439	XXX.760.102-XX	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA GONCALVES	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
31	21983261	XXX.069.522-XX	LUIZ FERNANDO PEREIRA SILVA	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
32	21984577	XXX.971.302-XX	ITALO CARDOSO DE SOUZA	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
28	21983344	XXX.959.512-XX	THAUA NASCIMENTO DA SILVA	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
34	21982990	XXX.527.367-XX	CAMYLLA HENKE NOVAES	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
CACOAL					
CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
45	21984762	XXX.799.992-XX	ANA CLARA ROSA DOS SANTOS	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
6	21981973	XXX.674.532-XX	VANUSA NOGUEIRA LISBOA	C2	Edital Complementar (Histórico Escolar)
18	21983014	XXX.095.432-XX	WESLEY MATIAS DA SILVEIRA	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
19	21982848	XXX.241.452-XX	ANDRESSA DAMACENO FERREIRA	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
27	21984464	XXX.392.252-XX	JULIANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
28	21983508	XXX.080.032-XX	ELIANE MEDEIROS	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
30	21982847	XXX.437.902-XX	MARCOS TORRES DE CARVALHO	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
7	21983227	XXX.421.352-XX	LEOSMAR LOURENCO DOS SANTOS	C6	Edital Complementar (Histórico Escolar)
23	21984126	XXX.069.052-XX	MAYSA STHEFFANY COELHO PRATTI	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
24	21983072	XXX.392.602-XX	ALEX TEIXEIRA DA SILVA	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
25	21982624	XXX.847.252-XX	ANA CLARA DE FREITAS	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
31	21984258	XXX.550.731-XX	MARCOS ALERRANDRO BAGIO LOVO	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
CACOAL					
DIREITO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
71	21971945	XXX.703.802-XX	GABRIELA SANTOS TIRINA	Ampla concorrência	Manifestação de Interesse (ENEM)
PORTO VELHO					
ARTES VISUAIS					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
19	21985028	XXX.045.232-XX	CARLA VITORIA ALENCAR DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
9	21984224	XXX.763.012-XX	QUERSSIA CRISTINA ROJAS RAMOS	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
10	21984370	XXX.849.802-XX	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
20	21981976	XXX.002.492-XX	ELILUCE DE ALMEIDA SOUZA TRINDADE	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
PORTO VELHO					
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BACHARELADO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
12	21984474	XXX.637.732-XX	RAYULLEN ALMEIDA DE SOUZA	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
13	21982875	XXX.679.262-XX	THIAGO DAMIAO DE SOUZA	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
19	21984749	XXX.790.234-XX	LUCIANO PEDROSA DE VASCONCELOS	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
21	21984256	XXX.105.052-XX	SEMIRAMIS DA SILVA MORAIS	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
22	21984114	XXX.734.032-XX	DOUGLAS DA CUNHA ANDRADE	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
PORTO VELHO					
CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
10	21983223	XXX.277.672-XX	FABIOLA MALLMANN	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
11	21982587	XXX.751.132-XX	MARINEIDE DE SOUZA RODRIGUES E SOUZA	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
5	21984892	XXX.476.592-XX	STEPHANY DA SILVA TEIXEIRA	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)

PORTO VELHO					
ENGENHARIA CIVIL					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
54	21983288	XXX.152.412-XX	BIANCA BITENCOURT BARBOZA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
57	21982042	XXX.494.852-XX	JOAO PEDRO MELO DOS SANTOS	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
61	21982892	XXX.404.212-XX	MIDEVANIA DE BRITO MONTANHA MONGE	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
62	21982936	XXX.633.952-XX	MARIA RITA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
64	21983956	XXX.979.072-XX	GABRIEL LORAS SPADETO	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
66	21983740	XXX.809.882-XX	HELENA REIS PINHEIRO	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
67	21983713	XXX.611.002-XX	ADRIAN SHASSE RIBEIRO FABIANO	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
12	21982864	XXX.239.822-XX	VANDECLEIA GOMES DA SILVA CRUZ	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
17	21982686	XXX.603.741-XX	MARILENE RAUBER FERREIRA LIMA	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
18	21983148	XXX.450.952-XX	JOICILENE MASSARY	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
21	21984945	XXX.424.262-XX	LUCAS MOURA LESSA	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
22	21983355	XXX.214.812-XX	EMILLY FERREIRA LEITE	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
35	21984946	XXX.751.592-XX	VANESSA ROSA DA SILVA	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
36	21983880	XXX.311.212-XX	WESLEY WANDERLEI CARVALHO GUEDES	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
38	21984494	XXX.531.332-XX	ANA CRISTINA FLORES DERMANI	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
PORTO VELHO					
ENGENHARIA ELÉTRICA					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
31	21984818	XXX.523.702-XX	MARCOS ANTONIO VITORINO BRUCE	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
34	21984400	XXX.489.522-XX	RICARDO ALVES DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
38	21982772	XXX.174.622-XX	LETICIA FARIAS RIBEIRO	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
8	21983350	XXX.362.202-XX	JOICE SILVANA OLIVEIRA CAMARGO	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
9	21984275	XXX.444.772-XX	ANTONIO EUGENIO GARIBALDI CAMILLO MENOTTI LEIGUE MAZZINI	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
9	21983700	XXX.880.722-XX	LARISSA LUDIMILA SOUZA CORREA	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
14	21982407	XXX.097.842-XX	PATRICIA DO NASCIMENTO FONSECA	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
24	21983846	XXX.271.782-XX	THALITA DA ROSA CAMPOSANO	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
PORTO VELHO					
FILOSOFIA					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
60	21982329	XXX.494.702-XX	VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
61	21983552	XXX.298.012-XX	MATHEUS HENRHYKE TRAJANO DE OLIVEIRA BARROS	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
62	21985019	XXX.869.102-XX	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA JUSTINIANO	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
68	21984241	XXX.039.042-XX	JOSE WILSON ALEXANDRE BRAGA JUNIOR	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
72	21982547	XXX.003.292-XX	ELIMILTON CICERO NETO MARTINS VIEIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
73	21982487	XXX.486.842-XX	GENEISSA PEREIRA PAULA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
76	21984801	XXX.958.462-XX	HELLIDA REIS KRULISCOSKI	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
78	21983309	XXX.018.802-XX	JONATAN GUIMARAES FERREIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
48	21982578	XXX.788.218-XX	ILSON CORREIA GONCALVES	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
50	21982794	XXX.924.172-XX	ANDRE LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
51	21983715	XXX.473.919-XX	MARCOS MAUS	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
52	21984444	XXX.357.551-XX	CLEIA GOMES DE SOUSA	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
54	21985061	XXX.699.242-XX	SILVANO MILLER DE SOUZA	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
57	21984357	XXX.824.282-XX	VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
PORTO VELHO					
LETRAS/ESPANHOL					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
21	21982168	XXX.502.013-XX	CAMILA REGINA MENDES DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
24	21982101	XXX.754.402-XX	BRUNO LEONARDO PAULINO NASCIMENTO	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
11	21983708	XXX.798.742-XX	ANDRESSA CELINE FLORES BATISTA	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
17	21984284	XXX.452.952-XX	ALICIA WANELY CHAVES PIRES	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
14	21982880	XXX.834.417-XX	EDSON DIAS DE AGUIAR FILHO	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
28	21983247	XXX.287.342-XX	EMILY CAROLINA GOUVEIA PINHEIRO	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
29	21982171	XXX.841.862-XX	RONALDO ALVES DOS SANTOS	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
31	21984914	XXX.062.562-XX	LUCAS MARINHO GONCALVES	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
39	21983084	XXX.781.702-XX	JUSSARA ALICE DOS SANTOS	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
PORTO VELHO					
LETRAS/INGLÊS					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
25	21985002	XXX.695.832-XX	YAGO NASCIMENTO SOARES	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
9	21982210	XXX.762.182-XX	IVALDO SOUZA LEAO	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
PORTO VELHO					
LETRAS/LIBRAS					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
17	21984825	XXX.754.602-XX	SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
15	21982140	XXX.814.862-XX	IZAIAS OLIVEIRA DA COSTA	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
16	21984228	XXX.269.362-XX	NOEMI CUNHA DE OLIVEIRA	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
17	21983870	XXX.134.242-XX	KARIELLE SOUSA DA SILVA	C3	Edital Complementar (Histórico Escolar)
18	21983875	XXX.902.512-XX	TAINA OLIVEIRA BARROS	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
22	21984262	XXX.767.342-XX	MIRIAN PRESTES CAVALCANTE	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)

PORTO VELHO					
MÚSICA					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
23	21982061	XXX.254.782-XX	DAIANE DA ENCARNACAO BELTRAO	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
26	21982496	XXX.118.202-XX	MOISES FELIX MARINHO DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
27	21985047	XXX.166.232-XX	ALESSANDRA SILVA SOUZA	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
16	21983855	XXX.219.422-XX	VALMIRA FERREIRA BENTES	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
14	21982616	XXX.264.242-XX	JUDNEY LUNGUINHO DA SILVA	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
18	21983561	XXX.458.012-XX	GUILHERME ALVES BARBOSA	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
19	21982406	XXX.305.072-XX	GEOVANA DOS SANTOS PRUCHO	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
ROLIM DE MOURA					
PEDAGOGIA					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
58	21984344	XXX.072.702-XX	MILENA GEOVANA FERNANDES ANTUNES	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
59	21982017	XXX.804.882-XX	DIEISSON ROOS DE LATORRE	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
60	21984279	XXX.395.492-XX	TAINA COELHO DIAS LOPES	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
61	21983671	XXX.690.317-XX	SONIA UEDA KOMATSUZAKI	Ampla concorrência	Edital Complementar (Histórico Escolar)
25	21983211	XXX.493.182-XX	EDUARDO VINICIUS PIO MACHADO	C5	Edital Complementar (Histórico Escolar)
23	21984432	XXX.687.802-XX	ANGELA MARIA BATISTA DA COSTA	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
24	21983586	XXX.938.552-XX	WESLEN VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA	C7	Edital Complementar (Histórico Escolar)
39	21983161	XXX.989.332-XX	VICTOR HUGO VIAL ASSIS	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
40	21984388	XXX.958.612-XX	ROGERIO GOMES DANIEL	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
44	21983999	XXX.498.202-XX	SIGRIDY AMALIA PEREIRA RECHESKI.	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)
50	21982055	XXX.175.232-XX	ALICE KESSLER	C9	Edital Complementar (Histórico Escolar)